

X DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM INVALIDEZ.

• Boletim de Ocorrência Policial constando carimbo do DP/BPM qualificação das partes, características dos veículos envolvidos, e histórico do acidente.- cópia autenticada:

Obs.: Quando o registro de ocorrência policial for elaborado por "Ato Declaratório", isto é, posteriormente ao acidente e por pessoa que não seja a autoridade policial, será necessário um dos documentos a seguir:

- Documentos que evidenciem atendimento pelo Corpo de Bombeiros, Policial Militar ou Civil, Anjos do Asfalto ou similar;
- Prontuário Médico do hospital que prestou atendimento logo após o acidente;
- Instauração de Inquérito Policial (se for o caso);
- Documentos sobre providências mecânicas tomadas em relação ao automóvel, entre outros.
- Seguro Obrigatório vigente por época do evento (DUT). - Indispensável quando a vítima for o proprietário do veículo. – cópia autenticada.
- CPF e RG do(s) beneficiário (s), ou Certidão de Nascimento para menores de 16 anos - cópia simples;
- Comprovante de residência, vigente, em nome do beneficiário, exemplos: conta de luz, água, gás, telefone fixo, correspondências bancárias, contrato de locação da imobiliária, documentos relativos ao IPTU, INSS, Justiça Eleitoral, Receita Federal, CRLV (que contenha o nome e endereço do beneficiário), ou ainda declaração do beneficiário/favorecido, informando endereço completo. – cópia simples.
- Autorização para Pagamento/Crédito do DPVAT – Formulário no Site, e Regionais/Sucursais da Porto - original.
- Laudo de Exame de Corpo de Delito com a definição das lesões permanentes. – conclusivo – cópia autenticada.
- Relatório médico para avaliação de invalidez permanente - Formulário de preenchimento **facultativo**, disponível no Site, e regionais/sucursais da Porto - original.
- Boletim de atendimento hospitalar com mecanismo do trauma e data de atendimento e internação - cópia simples.
- Relatório de internação com indicação das lesões produzidas pelo trauma, datas e tratamento realizados (clínicos, cirúrgicos e fisioterápicos) e data de alta hospitalar - cópia simples.
- Relatório de tratamento com indicação das lesões produzidas pelo trauma, datas e locais de tratamento realizados (clínicos, cirúrgicos e fisioterápicos) e data de conclusão de tratamento - cópia simples.

QUANDO FOR CONSTITUÍDO PROCURADOR:

- Procuração particular, específica para o Seguro Obrigatório, com firma reconhecida por autenticidade. - original;
- Procuração por Instrumento Público específica para o Seguro Obrigatório, (quando o beneficiário/favorecido não for alfabetizado) - cópia autenticada;
- OAB, se for advogado – cópia simples;
- CPF e RG, se não for advogado – cópia simples;
- Comprovante de residência, vigente, em nome do procurador, exemplos: conta de luz, água, gás, telefone fixo, correspondências bancárias, contrato de locação da imobiliária, documentos relativos ao IPTU, INSS, Justiça Eleitoral, Receita Federal, CRLV (que contenha o nome e endereço do procurador) – cópia simples, ou ainda original da declaração do procurador, informando endereço completo.

OBS.: Nos reservamos o direito de solicitar documentos complementares se necessário.

A autorização de pagamento poderá ser assinada pelo procurador, porém, os dados deverão ser do beneficiário. Não será efetuado o crédito de indenização em conta benefício, conta de terceiros e em conta conjunta só será efetuado para o titular da conta se este for o beneficiário.

**Os documentos de Grande São Paulo deverão ser entregues neste endereço: Alameda Barão de Piracicaba, 740 - Térreo
Tel: (11) 3366-3433 - Campos Elíseos - 01216-010 - São Paulo/SP**

SAC: 0800 727 2741(informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para surdos)
3366-3433 (Andamento de processos)